



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.544, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Concede 30 dias de Licença Especial a servidora pública efetiva Marinês de Moraes Schwan.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença Especial a servidora efetiva **Marinês de Moraes Schwan**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1.719-1, nomeada pelo Decreto nº 1.335/1990, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 06/01/2020 a /05//02/2020, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal